



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
EM, 12 de Dezembro de 2006

DECRETO N.º 7.696, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 08.244.5271.2.312		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	Recursos do FMAS	R\$ 157.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 08.244.5271.2.312		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos do FMAS	R\$ 157.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 11 de Dezembro de 2006

V. Louis
Nº 3439/2005
Nº 3440/2005



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
Em 14 de Dezembro de 2006

DECRETO 7.596/06

ONDE SE LÊ:

Art. 2º:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 08.244.5271.2.312		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00 - Outros	Recursos	R\$ 157.000,00
Serviços de Terceiros -	Próprios	
Pessoa Física		

LEIA-SE:

Art. 2º:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 08.244.5271.2.312		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de	Recursos	R\$ 27.000,00
Consumo	Próprios	
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00 - Outros	Recursos	R\$ 130.000,00
Serviços de Terceiros -	Próprios	
Pessoa Física		